

DESPACHO

Ao Conselho Científico



Data: 26/06/2023 Assinatura:

O Presidente da Faculdade  
(Professor Doutor António de Sousa Dias)

PARECER

Data: / / Assinatura:

O Presidente do Conselho Científico

Informação n.º 53  
Data: 26.06.2023

**NOME – YARA MASSAE KONO**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL - PERCENTAGEM DE 25% DO VENCIMENTO PARA 37,5% DO VENCIMENTO - ASSISTENTE CONVIDADA.**

Relativamente ao assunto acima indicado, cumpre-me informar o seguinte:

Enquadramento:

1. A Assistente Convidada **Yara Massae Kono**, exerce as funções com 25% do vencimento base, auferido pelos docentes nesta categoria, no Departamento de Desenho, desde 21 de setembro de 2020;
2. A Diretora do Departamento de Desenho, Professora Associada Doutora Susana Oliveira, e o membro do Conselho de Departamento de Desenho, Professor Auxiliar Doutor Américo Marcelino, propõem que a docente em questão leccione mais uma turma nas Unidades Curriculares optativas de Ilustração I e/ou II, a acrescer às 3 horas semanais já lecionadas pela docente, perfazendo um total de 4,5 horas semanais para o ano letivo 2023/2024;
3. Assim sendo, a docente passará a auferir 37,5% do vencimento base, auferido pelos docentes nesta categoria.

Análise:

- a) O atual contrato de que, a Assistente Convidada é titular, com 25% do vencimento base, termina em 20 de setembro de 2023, podendo ser renovado com efeitos ao dia 21 de setembro de 2023;

**b**  
**a**      **belas-artes**  
                 **ulisboa**

- b) Conforme estabelece a alínea d) do n.º 1 e alínea d) do n.º 3 do artigo 23.º do Despacho n.º 295/2021, de 24 de novembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 5, de 08 de janeiro de 2021, que aprova em anexo os Estatutos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, propõe-se à autorização do Presidente da Faculdade, a alteração de vencimentos referida no ponto 3 da presente informação, e posteriormente ser submetida à aprovação do Conselho Científico, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Despacho n.º 14944/2023, de 08 de novembro de 2013, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 223, de 18 de novembro de 2013, que aprova o Regulamento Geral de Contratação do Pessoal Docente Especialmente Contratado da Universidade de Lisboa;
- c) Para o efeito, deve ser analisado anteriormente, pela Divisão Financeira, o cabimento de verba, face às limitações do artigo 24.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2023).

À consideração superior.

A Técnica Superior

(Paula Firmino)

INFORMAÇÃO DO CABIMENTO ORÇAMENTAL	
Orçamento para o Ano de 2023	
C.O. Cap. .... 513 .....	<i>Esta despesa encontra-se cobimen- tada na fonte de financiamento 513 - fundo 10001, com o registo de cabimento n.º 40230086, de acordo com o estipulado no DE 2023.</i>
C.F. .... ..	
C.E. .... D.01.01.06.00 .....	
<hr/>	
Orçamento Inicial .....	€
Reforços/Anulações .....	€
Orçamento Corrigido .....	€
Despesas Pagas .....	€
Encargos Assumidos .....	€
Saldo Disponível .....	€
Despesa Emergente, que fica cativa .....	€
Saldo Residual .....	€

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, 29 de Junho de 2023.

*PA*  
A Coordenadora Técnica dos Serviços Financeiros,

\_\_\_\_\_

DESPACHO

Ao Conselho Científico



Data: 29/6/2023 Assinatura:

O Presidente da Faculdade  
(Professor Doutor António de Sousa Dias)

PARECER

Data: / / Assinatura:

O Presidente do Conselho Científico

Informação n.º 49

Data: 26.06.2023

**NOME – JOSÉ MIGUEL DE JESUS ESTIMA**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL - PERCENTAGEM DE 50% DO VENCIMENTO PARA 59% DO VENCIMENTO - ASSISTENTE CONVIDADO.**

Relativamente ao assunto acima indicado, cumpre-me informar o seguinte:

Enquadramento:

1. O Assistente Convidado **José Miguel de Jesus Estima**, exerce as funções com 50% do vencimento base, auferido pelos docentes nesta categoria, no Departamento de Design de Equipamento, desde 08 de outubro de 2018;
2. A Diretora do Departamento de Design de Equipamento, Professora Auxiliar Doutora Isabel Dâmaso, e o Coordenador da Licenciatura em Design de Equipamento, Professor Auxiliar c/ Agregação Doutor Cristovão Pereira, propõem que o docente em questão leccione um total de 7,5 horas semanais para o ano letivo 2023/2024;
3. Assim sendo, o docente passará a auferir 59% do vencimento base, auferido pelos docentes nesta categoria.

Análise:

- a) O atual contrato de que, o Assistente Convidado é titular, com 50% do vencimento base, termina 07 de outubro de 2023, podendo ser renovado com efeitos ao dia 08 de outubro de 2023;

**b**  
**a** **belas-artes**  
**ulisboa**

- b) Conforme estabelece a alínea d) do n.º 1 e alínea d) do n.º 3 do artigo 23.º do Despacho n.º 295/2021, de 24 de novembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 5, de 08 de janeiro de 2021, que aprova em anexo os Estatutos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, propõe-se à autorização do Presidente da Faculdade, a alteração de vencimentos referida no ponto 3 da presente informação, e posteriormente ser submetida à aprovação do Conselho Científico, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Despacho n.º 14944/2023, de 08 de novembro de 2013, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 223, de 18 de novembro de 2013, que aprova o Regulamento Geral de Contratação do Pessoal Docente Especialmente Contratado da Universidade de Lisboa;
- c) Para o efeito, deve ser analisado anteriormente, pela Divisão Financeira, o cabimento de verba, face às limitações do artigo 24.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2023).

À consideração superior.

A Técnica Superior



(Paula Firmino)

INFORMAÇÃO DO CABIMENTO ORÇAMENTAL	
Orçamento para o Ano de 2023	Esta despesa encontra-se cabimentada na fonte de financiamento 513 - fundo 10007, com o registo de cabimento n.º 402340076, de acordo com o estipulado no OE 2023
C.O. Cap. .... 513 .....	
C.F. .... ..	
C.E. .... D010106A0 .....	
Orçamento Inicial .....	€
Reforços/Anulações .....	€
Orçamento Corrigido .....	€
Despesas Pagas .....	€
Encargos Assumidos .....	€
Saldo Disponível .....	€
Despesa Emergente, que fica cativa .....	€
Saldo Residual .....	€

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, 20 de junho de 2023.

Paula Coordenadora Técnica Serv. Financeiro



4-1

Exmo Senhor Presidente da Faculdade de Belas-Artes  
da Universidade de Lisboa,  
**Professor Doutor António de Sousa Dias**

Lisboa, 23 de junho de 2023

A Diretora de Departamento e o Coordenador da Licenciatura de Design de Equipamento vêm por este meio solicitar a alteração da percentagem de contratação do **Assistente Convidado José Miguel de Jesus Estima, de 50% para 59%**, em conformidade com a lecionação das seguintes unidades curriculares:

Lic. DE\_ UC Introdução ao Design: 9h (1º semestre)  
Lic.DE\_ UC Comunicação e Apresentação para Design de Equipamento: 3h (2º semestre)  
Mestr. DE\_ UC Produto Comunicação e Mercado: 3h (2º semestre)  
Mestr. DE\_ Seminário de Orientação: 0,32h (1º semestre)  
Carga horária total: 15,32 h

A distribuição acima referida está de acordo com a proposta de Distribuição de Serviço Docente para 2023-2024 aprovada em reunião do Departamento DE em 3/5/2023.

Sublinha-se que o Assistente Convidado José Miguel de Jesus Estima tem contribuído com destacado mérito para o bom funcionamento da Licenciatura e do Mestrado em Design de Equipamento, sendo a sua experiência profissional uma mais-valia para os ciclos de estudo onde leciona, razão pela qual consideramos muito relevante a alteração que aqui submetemos à apreciação de V. Exa..

Atentamente,

**A Diretora de Departamento de Design de Equipamento,**



Professora Auxiliar Isabel Dâmaso

**O Coordenador da Licenciatura em Design de Equipamento,**

Professor Auxiliar com Agregação Cristóvão Pereira

Assinado por: **CRISTÓVÃO DE FARIA MARTINS VALENTE PEREIRA**  
Num. de Identificação:   
Data: 2023.06.24 13:16:43+01'00'



DESPACHO

Ao Conselho Científico



Data: 21/6/2023 Assinatura:

O Presidente da Faculdade  
(Professor Doutor António de Sousa Dias)

PARECER

Data: / / Assinatura:

O Presidente do Conselho Científico

Informação n.º 36  
Data: 21.06.2023

**NOME – MARIA TERESA VIANA LOUSA**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL - PERCENTAGEM DE 50% DO VENCIMENTO PARA 58% DO VENCIMENTO - PROFESSORA AUXILIAR CONVIDADA.**

Relativamente ao assunto acima indicado, cumpre-me informar o seguinte:

Enquadramento:

1. A Professora Convidada **Maria Teresa Viana Lousa**, exerce as funções de Professora Auxiliar Convidada, com 50% do vencimento base, auferido pelos docentes nesta categoria, no Departamento de Ciências da Arte e do Património, desde 25 de novembro de 2021, tendo ingressado nesta Faculdade em 12 de junho de 2012;
2. O Diretor do Departamento de Ciências da Arte e do Património, Professor Auxiliar Doutor Eduardo Duarte, e a Coordenadora do Mestrado em Conservação de Arte Moderna e Contemporânea, Professora Auxiliar Doutora Ana Bailão, propõem que a docente em questão leccione um total de 7 horas semanais, para o ano letivo 2023/2024;
3. Assim sendo, a docente passará a auferir 58% do vencimento base, auferido pelos docentes nesta categoria.

Análise:

- a) O atual contrato de que, a Professora Auxiliar Convidada é titular, com 50% do vencimento, termina em 24 de novembro de 2023, podendo ser renovado com efeitos ao dia 25 de novembro de 2023;

**b**  
      
**a**      **belas-artes**  
          **ulisboa**

- b) Conforme estabelece a alínea d) do n.º 1 e alínea d) do n.º 3 do artigo 23.º do Despacho n.º 295/2021, de 24 de novembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 5, de 08 de janeiro de 2021, que aprova em anexo os Estatutos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, propõe-se à autorização do Presidente da Faculdade, a alteração de vencimentos referida no ponto 3 da presente informação, e posteriormente ser submetida à aprovação do Conselho Científico, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Despacho n.º 14944/2023, de 08 de novembro de 2013, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 223, de 18 de novembro de 2013, que aprova o Regulamento Geral de Contratação do Pessoal Docente Especialmente Contratado da Universidade de Lisboa;
- c) Para o efeito, deve ser analisado anteriormente, pela Divisão Financeira, o cabimento de verba, face às limitações do artigo 24.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2023).

À consideração superior.

A Técnica Superior

(Paula Firmino)

INFORMAÇÃO DO CABIMENTO ORÇAMENTAL	
Orçamento para o Ano de 2023	
C.O. Cap. .... 513 .....	
C.F. ....	
C.E. .... D.01.01.06.A0 .....	
	<i>esta despesa encontra-se cabi- mentada na fonte de financia- mento 513 - fundo 1001, com o registo de cabimento número 4022300086, de acordo com o estipulado no OE 2023.</i>
Orçamento Inicial .....	€
Reforços/Anulações .....	€
Orçamento Corrigido .....	€
Despesas Pagas .....	€
Encargos Assumidos .....	€
Saldo Disponível .....	€
Despesa Emergente, que fica cativa .....	€
Saldo Residual .....	€

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa. 29 de junho de 2023.

*PA* A Coordenadora Técnica dos Serviços Financeiros,

G-1

Exmo. Senhor Presidente  
da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa,  
Prof. Doutor António de Sousa Dias,

**Assunto:** Proposta de alteração da percentagem contratual da Doutora Maria Teresa Viana Lousa como Professora Auxiliar Convidada de 50 % para 58 % para o Departamento de Ciências da Arte e do Património.

Venho, por este meio, na qualidade de Diretor do Departamento de Ciências da Arte e do Património, expressar a necessidade da alteração da percentagem da Doutora Maria Teresa Viana Lousa na categoria de Professora Auxiliar Convidada de 50 % para 58 %

A Doutora Teresa Lousa tem colaborado como docente no Departamento de Ciências da Arte desde 2008-2009 e no ano letivo passado de 2022-2023 foram-lhe atribuídas as seguintes unidades curriculares: História e Teoria da Museologia e Curadoria e História da Arte II (Licenciatura em Ciências da Arte e do Património e Património), Património e Arqueologia (unidade curricular optativa de Licenciatura); Metodologia do Trabalho Científico e História do Ensino Artístico II; Metodologias de Investigação (diversos mestrados).

No ano letivo de 2023-2024 vão ser atribuídas à Doutora Teresa Lousa as seguintes unidades curriculares: História da Arte II (Licenciatura em Ciências da Arte e do Património e Património – 3 horas); Metodologia do Trabalho Científico (Mestrado em Educação Artística – 2 hora); Metodologias de Investigação (diversos mestrados e VICARTE – 5 horas); Teorias da Pintura I (Mestrado em Pintura – 2 horas) e Temas de Arte I (Mestrado em Conservação de Arte Moderna e Contemporânea – 2 horas). Este aumento da percentagem deve-se ao facto de, no primeiro semestre do próximo ano letivo de 2023-2024, a Prof. Doutora Cristina Tavares estar com uma licença especial, ao abrigo do artigo 77-A do ECDU, conjugado com o artigo 12 do Regulamento Geral de Prestação de Serviço dos Docentes da Universidade de Lisboa, sendo por isso, necessária a sua substituição na referida unidade curricular de Temas de Arte I pela Prof. Doutora Teresa lousa, devido ao perfil científico e académico desta docente.

Lisboa, 21 de junho de 2023

Com os melhores cumprimentos,



(Prof. Doutor Eduardo Duarte, Diretor do Departamento de Ciências da Arte e do Património)



(Prof.ª Doutora Ana Bailão, Coordenadora do Mestrado em Conservação de Arte Moderna e Contemporânea)

Eduardo Duarte | Assistant Professor | Grad. BA, MA, PhD | Sciences of Art and Heritage Department Director  
e.duarte@belasartes.ulisboa.pt | eduardo.duarte@capus.ul.pt | www.belasartes.ulisboa.pt